



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 056/2023

*Concede Licença sem Vencimento a(o)
servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e art. 82, da Lei Complementar nº 021, de 20 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, por um período de 02(dois) anos, a partir de 01/02/2023, a(o) servidor(a) Rafaela Tanuri Carvalho de Souza em relação ao cargo efetivo de Fisioterapeuta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/02/2023.

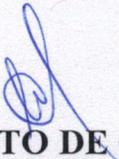
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 03 de fevereiro de 2023


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
03/02/23
lamo
Coordenadora de Gabinete